

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Gabinete da Secretaria



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 4-SMAS/GAB/2025
NUP 9.282726/2025

1. IDENTIFICAÇÃO			
1.1. Requisitante:	Gabinete		GAB
1.2. Responsável pela demanda:	Andressa Lana Scheidt		
1.3. E-mail:	semges@boavista.rr.gov.br	Telefone:	(95) 3198-9316
1.4. Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐ Fornecimento continuado ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra		
1.5. Objeto:	Pagamento de taxa de inscrição para a participação de 03 (três) Conselheiros Tutelares e a focal dos conselhos, no I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia de Direitos. O evento acontecerá entre os dias 17 a 20 de julho de 2025 em Natal-RN.		
1.6. Forma de contratação sugerida:	Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14133/2021.		
1.7. Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	05/07/2025		
1.8. Encaminhamento:	Assessoria Processos de Compras		

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Como órgão permanente, criado por Lei Municipal e efetivamente implantado, e tem por objetivo integrar de forma definitiva o quadro das instituições municipais, além de desenvolver uma ação contínua e ininterrupta, sua ação não deve sofrer solução de descontinuidade, sob qualquer pretexto, havendo apenas a renovação periódica de seus membros eleitos para o mandato de 4 anos.

Sendo os Conselhos tutelares encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, é também um órgão da sociedade que dividirá com o Estado e a família a responsabilidade da execução da política de atendimento social da criança e do adolescente.

E-mail: semges@boavista.rr.gov.br
(95) 3198-9316

Avenida Major Williams, 1657, Centro,
 Boa Vista - RR, CEP 69.301-365





Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Gabinete da Secretaria

Desse modo, para que o Conselho Tutelar possa bem e fielmente desempenhar suas relevantes atribuições, é fundamental que todos os seus integrantes atuem em concordância, vale ressaltar que a formação continuada para conselheiros tutelares está prevista no Art. 134 do ECA e na Resolução nº 170 do CONANDA em seu art. 4º e parágrafo 1º, alíneas b e C, que discorre sobre a formação continuada para os membros do conselho tutelar, bem como o custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições, inclusive diárias e transporte, quando necessário o deslocamento para outro município.

A participação no I Congresso Nacional de Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e do Sistema de Garantia de Direitos se reveste de grande relevância institucional, técnica e estratégica, tendo em vista os objetivos do evento e sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, em especial de crianças, adolescentes e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

O Congresso constitui uma oportunidade ímpar de capacitação e atualização para os profissionais e conselheiros que atuam diretamente na implementação e monitoramento das políticas públicas de direitos. Por meio de palestras, painéis temáticos, oficinas e troca de experiências entre representantes de diferentes regiões do país, será possível aprofundar o conhecimento sobre os marcos legais, diretrizes nacionais, boas práticas de gestão e articulação interinstitucional no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Além disso, o evento promove o diálogo e a integração entre os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e demais atores do sistema, contribuindo para o aprimoramento dos mecanismos de controle social, participação cidadã e efetividade das ações de proteção integral.

Assim, a participação neste Congresso representa um investimento institucional que trará reflexos positivos para a atuação local, contribuindo para a qualificação do trabalho dos conselhos, o fortalecimento das redes de proteção e a construção de uma cultura de direitos em nosso território.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

3.1 Para atender a demanda estima-se o consumo, conforme tabela abaixo:

ITEM	CATSEV	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20656	curso/capacitação	pessoa	04	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Considerando a Resolução do CONANDA, que prevê a necessidade de formação continuada para os membros do conselho tutelar, bem como o custeio de despesas inerentes ao exercício de suas atribuições, inclusive diárias e transporte quando necessário o deslocamento para outro município, e ainda, por haver três territórios no Município de Boa Vista, sendo escolhido 01 (um) representante de cada território e a focal dos conselhos para a participação do referido congresso, conforme lista a seguir:

E-mail: semges@boavista.rr.gov.br
(95) 3198-9316

Avenida Major Williams, 1657, Centro,
Boa Vista - RR, CEP 69.301-365



Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Gabinete da Secretaria



ORD	NOME COMPLETO	TERRITÓRI O	CPF	MATRÍCUL A
01	Marcilene Pedreiro Trindade	I	012.145.832-61	962632
02	Kalleb Sousa Ribeiro	II	942.641.552-15	962627
03	Nilton Cezar Nascimento Santos	III	363.264.453-53	962630
04	Andressa Lana Scheidt	-	948.590.862-87	955255

4. LOCAIS ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS:

Hotel Aram Imira Plaza Hotel & Convention, Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 4077, Bairro Via Costeira, Natal, Rio Grande do Norte no período de 17 a 20 de julho de 2025.

5. SOLICITAÇÕES FINAIS:

Solicitamos o encaminhamento do presente DFD para análise de conformidade prévia da Assessoria de Processos de Compras e, se for o caso, o posterior envio ao Gabinete para autorização da abertura do processo de compras e respectiva continuidade da presente demanda.

Boa Vista, 5 de junho de 2025.

ANDRESSA LANA SCHEIDT
Chefe de Gabinete
SMAS

E-mail: semges@boavista.rr.gov.br
(95) 3198-9316

Avenida Major Williams, 1657, Centro,
Boa Vista - RR, CEP 69.301-365

